



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO INSTITUTO DO MAR - CBS

PORTARIA DIRETORIA - IMAR N. 1378/2023

Designar os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP do Instituto do Mar - *Campus* Baixada Santista - 2023.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO MAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 145, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório,

CONSIDERANDO o deliberado pela Congregação do Instituto do Mar na reunião ordinária de 16 de março de 2023 (1538045), e

CONSIDERANDO os demais documentos constantes dos autos processo SEI nº 23089.038250/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP do Instituto do Mar, que fica assim constituída:

I - Representantes da Congregação do Instituto do Mar: Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Daniela Milstein, Guilherme Henrique Pereira Filho e José Alberto Carvalho dos Santos, cujas posições de titularidade e suplência serão definidas pelo colegiado.

II - Representantes da Câmara de Ensino de Graduação: Rodolfo Eduardo Scachetti - titular; Cledson Akio Sakurai - suplente.

III - Representantes da Câmara de Extensão e Cultura: Liliane Janikian Paes de Almeida - titular; Bárbara Lage Ignácio - suplente.

IV - Representantes da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa: Elen Aquino Perpetuo - titular; Rodrigo Silvestre Martins - suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CAEP é de dois anos, com possibilidade de recondução, nos termos estabelecidos na Resolução Consu nº 145, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - Portaria IMar nº 3223/2020, de 03 de novembro de 2020; e

II - Portaria IMar nº 3911/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º A partir da vigência desta Portaria cessam os efeitos da Portaria Congregação IMar nº 5215/2022 (1490778).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

**IGOR DIAS MEDEIROS**

Diretor do Instituto do Mar



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dias Medeiros, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1538300** e o código CRC **01E3B7A3**.